



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATSum 0000139-31.2025.5.18.0007**  
AUTOR: VALDEMIAMIRANDA SANTOS DO AMARAL  
RÉU: AGROGEO METAL FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c8ef29f

Destinatário: AGROGEO METAL FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Certifico e dou fé que, no dia 13/10/2025, às 15:30 horas, em cumprimento ao r. mandado, compareci à Estrada 131, 463, 237, Chácara L, Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia – GO., onde procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito para garantia da execução de R\$ 4.732,58, atualizado até 07/08/2025:

01 (UM) TORNO REVÓLVER, EM FERRO FUNDIDO, MARCA AMA, MODELO TR/4, SÉRIE 1117, NÚMERO 27, CONTRATO 2005, FUNCIONANDO, ELÉTRICO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, NAS CORES AZUL E VERDE, AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

AUTO DE PENHORA E FOTOS DO BEM EM ANEXO.

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Cleiton de Souza, conforme auto em anexo, que se obrigou a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Certifico, ainda, que no dia 13/10/2025, intimei o Sr. Cleiton de Souza, sócio-proprietário, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Assim, devolvo eletronicamente o mandado à origem, **cumprido com a finalidade atingida.**

GOIANIA/GO, 13 de outubro de 2025

CLAUDIA ALVES GARCIA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, em 13/10/2025, às 17:24:48 - 6212947  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25101317235311800000076077959?instancia=1>  
Número do processo: 0000139-31.2025.5.18.0007  
Número do documento: 25101317235311800000076077959



15.30h

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS  
**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0000139-31.2025.5.18.0007

MANDADO ID c8ef29f

Aos 13 ( treze ) dias do mês de outubro do ano de 2.025, compareci à Estrada 131, 463, 237, Chácara L, Chácaras Recreio São Joaquim, Goiânia - GO em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

CREDORES: VALDEMIA MIRANDA SANTOS DO AMARAL

DEVEDORES: AGROGEO METAL FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

para garantia da dívida de R\$ 4.732,58, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

01(um) torno revólver, em fuso fundido, marca AMA, modelo TR/4, série 1117, número 27, contrato 2005, funcionando, elástico, em bom estado de uso e conservação, nas cores azul e verde. Avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil

mais) —

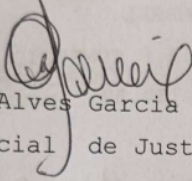
Cláudia Alves Garcia da Silva  
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em  
 mãos Cláudio de Souza, brasileiro, RG. 1969302  
SPTE/GO, CPF 548.329.931-00, sócio-proprietário.

, que se obriga a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as  
 penas da Lei.

Goiânia, 13 de outubro de 2.025.

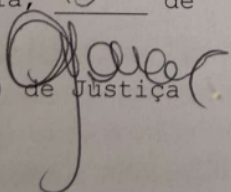
  
 Cláudia Alves Garcia da Silva  
 Oficial de Justiça

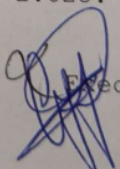
  
 Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência  
 da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5  
 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a  
 contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo  
 RECEBIDO a contrafé.

Goiânia, 13 de outubro de 2.025.

  
 Oficial(a) de Justiça

  
 Executado

**OBSERVAÇÕES:**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA  
PROCESSO: 0000139-31.2025.5.18.0007  
MANDADO: c8ef29f  
AUTOR: VALDEMIA MIRANDA SANTOS DO AMARAL E OUTROS (3)  
RÉU: AGROGEO METAL FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (1)

Fls.: 104

## HISTÓRICO FOTOGRÁFICO

